

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE202307/1073

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Cinfães

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** A devida pelo/a trabalhador/a na carreira/categoria no seu organismo de origem.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as. Constrói, monta e coloca no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construções de betão simples ou armado, utilizando ferramentas, tais como serras, martelos, níveis de bolha de ar e fios-de-prumo: Executa as tarefas fundamentais do carpinteiro em geral, mas trabalha sobre estruturas cujos madeiramentos se destinam a ficar em tosco, tais como gaiolas para a construção civil, vigamentos, armações para escadas, tetos, tabiques e telhados; Constrói e monta cofragens de vários tipos de túneis, esgotos, sapatas, colunas, paredes, vigas, lajes, consolas, escadas e outras obras; Levanta os prumos de sustentação sobre as quais arma o estrado ou caixa, utilizando palmetas para regular a altura e nivelar a cofragem; Alinha e apruma o trabalho, procede ao escalonamento e travação; Tapa os buracos e fendas e aperfeiçoa as juntas tendo em vista uma melhor aparência das superfícies da obra, no caso de esta ter de ficar à vista; Efetua a desconfrangem, tendo em vista o posterior reaproveitamento do material utilizado; Por vezes é incumbido de construir andaimes em edifícios ou outras obras de construção civil ou montar estruturas de madeira em minas; Por vezes coordena ou orienta o trabalho do de bem como a execução das próprias armaduras. Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência; Trabalho de Equipa e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Orientação para a Segurança.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

---

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Cinfães	1	Largo dos Paços do Concelho	Cinfães	4690030 CINFÃES	Viseu	Cinfães

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

Formação	Grande Grupo	Área de Estudo	Área de Educação e Formação	Programas/contéudos
Escolaridade Obrigatória	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado

**Outros Requisitos:** Ser detentor de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro).

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.cm-cinfaes.pt/>

**Contacto:** 255560560

**Data Publicitação:** 2023-07-30

**Data Limite:** 2023-08-11

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Página do Município de Cinfães

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** PROCEDIMENTO PARA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO) Torna-se público que a Câmara Municipal de Cinfães pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, um trabalhador/a com a categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro) da carreira de Assistente Operacional. Caracterização da oferta: Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços Categoria: Assistente Operacional (Carpinteiro) Carreira: Assistente Operacional Número de postos de trabalho: 1 Remuneração: A detida pelo/a trabalhador/a na carreira/categoria no seu organismo de origem. Caracterização do posto de trabalho: As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as. Constrói, monta e coloca no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construções de betão simples ou armado, utilizando ferramentas, tais como serras, martelos, níveis de bolha de ar e fios-de-prumo: Executa as tarefas fundamentais do carpinteiro em geral, mas trabalha sobre estruturas cujos madeiramentos se destinam a ficar em tosco, tais como gaiolas para a construção civil, vigamentos, armações para

escadas, tetos, tabiques e telhados; Constrói e monta cofragens de vários tipos de túneis, esgotos, sapatas, colunas, paredes, vigas, lajes, consolas, escadas e outras obras; Levanta os prumos de sustentação sobre as quais arma o estrado ou caixa, utilizando palmetas para regular a altura e nivelar a cofragem; Alinha e apruma o trabalho, procede ao escalonamento e travação; Tapa os buracos e fendas e aperfeiçoa as juntas tendo em vista uma melhor aparência das superfícies da obra, no caso de esta ter de ficar à vista; Efetua a desconfrangem, tendo em vista o posterior reaproveitamento do material utilizado; Por vezes é incumbido de construir andaimes em edifícios ou outras obras de construção civil ou montar estruturas de madeira em minas; Por vezes coordena ou orienta o trabalho do de bem como a execução das próprias armaduras. Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência; Trabalho de Equipa e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Orientação para a Segurança. Duração da mobilidade: 18 meses Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro). Habilitações Literárias: Habilitação Literária obrigatória para o exercício da função – Escolaridade Obrigatória. Local de Trabalho: Município de Cinfães, na unidade orgânica Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias. Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. Formalização da candidatura: a) A candidatura deverá ser formalizada através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-cinfaes.pt/> mediante o preenchimento de formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados. Na formalização da candidatura é obrigatória a anexação de cópias dos documentos comprovativos das declarações prestadas: a) Certificado de habilitações literárias ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo atualizado, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho, em que o candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa. A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do procedimento, quando a sua falta impossibilite a admissão ou avaliação. Júri do Procedimento: Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, do Município de Cinfães; 1.º Vogal efetivo: Paulo Jorge Tavares Cardoso, Encarregado Operacional da Unidade Orgânica Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, do Município de Cinfães, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Sónia Maria Correia Oliveira, Técnica Superior (Recursos Humanos), do Município de Cinfães. Suplentes: Maria Filomena Cardoso Barbosa, Técnica Superior (Psicologia), do Município de Cinfães e Ana Catarina Oliveira Ferreira, Técnica Superior (Engenharia Ambiental), do Município de Cinfães. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base no curriculum vitae apresentado e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com a seguinte fórmula de ponderação:  $CF = (AC * 30\%) + (EAC * 70\%)$ . Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção ou na classificação final. Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. Em situação de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, aplicar-se-á os seguintes critérios: - Maior número de anos de experiência profissional na área para que o procedimento se destina; - Maior número de anos de experiência profissional na Administração Pública; - Maior número de horas de formação profissional; - Maior nível de formação académica e/ou profissional. Trâmites do procedimento: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção bem como a lista de classificação final serão afixados em local visível e público, das instalações do Município de Cinfães e

disponibilizados na sua página eletrónica. Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município ([www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt)). Câmara Municipal de Cinfães, 27 de julho de 2023 O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Serafim Rodrigues, Dr. (Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 18-10-2021, nos termos da alínea a) e d), do n.º 2, do artigo 35.º e do n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

### Observações

---

A candidatura deverá ser formalizada através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-cinfaes.pt/> mediante o preenchimento de formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

---

---

---

---

---

---

---